



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025-DRI/PARCERIAS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

A Comissão Permanente de Seleção do Edital de Chamamento Público 006/2025-DRI/Parcerias, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 25/2026 do Crea-PR, torna público o resultado do processo de análise documental de habilitação das Entidade de Classe que tiveram propostas classificadas relativas ao Edital mencionado em sua Etapa 1.

Considerando item 4.1 do Edital, "4.1 Para fins de qualificação e habilitação da proponente deverão ser apresentados os documentos abaixo em até 20 (vinte) dias, prorrogado por novo período a critério do Crea-PR, após a publicação no sítio eletrônico do Crea-PR das proponentes que tiverem propostas classificadas, as propostas classificadas em lista de espera somente serão habilitadas no momento em que a proposta subir para a lista das classificadas. Caso não seja apresentada a documentação no prazo devido na sua totalidade, a proponente será inabilitada/desclassificada. Sendo que será realizado análise documental para habilitação da proponente somente daquelas que tiverem propostas classificadas, devendo ocorrer tal análise pela Comissão de Seleção em até 15 (quinze) dias após findar o prazo da apresentação destes, pode ser prorrogado por mais um período igual a critério da Comissão."

Desta forma, considerando solicitação de pedido de prorrogação de prazo para habilitação, a Comissão Permanente de Seleção do Edital de Chamamento Público 006/2025-DRI/Parcerias concede o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de documentação de habilitação até o dia 09/05/2026. Após será realizada nova divulgação das Entidades de Classe habilitadas/inabilitadas.

Regional	Nome da Entidade de Classe	Situação
Apucarana	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana	Habilitada
Cascavel	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel	Habilitada
Cascavel	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo	Habilitada
Cascavel	Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel	Habilitada
Cascavel	Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon	Habilitada
Curitiba	Associação Brasileira de Engenheiros Civis/Depto-PR	Habilitada
Curitiba	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - Curitiba	Desabilitada
Curitiba	Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais	Em Análise
Curitiba	Associação Paranaense dos Engenheiros de Segurança	Habilitada
Curitiba	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná	Habilitada
Curitiba	Instituto de Engenharia do Paraná	Habilitada
Curitiba	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná	Habilitada
Guarapuava	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região de Guarapuava	Habilitada
Guarapuava	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região de Irati	Habilitada
Guarapuava	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarapuava	Habilitada
Londrina	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina	Habilitada
Londrina	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Bandeirantes	Habilitada
Londrina	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Norte Pioneiro	Habilitada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Londrina	Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais	Habilitada
Londrina	Associação Platinense de Engenharia em Segurança do Trabalho	Habilitada
Londrina	Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Habilitada
Londrina	Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina	Habilitada
Maringá	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá	Habilitada
Maringá	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão	Desabilitada
Maringá	Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Paranavaí	Habilitada
Maringá	Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão	Habilitada
Pato Branco	Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco	Habilitada
Ponta Grossa	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa	Habilitada

As Entidades de Classe Desabilitadas serão oficiadas com a informação do motivo pelo qual foram desabilitadas. As Entidades de Classe Em Análise serão oficiadas com a informação do motivo e concedendo o prazo até 09/05/2026 para envio dos documentos

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Eng. Mec. Silmar Brunatto Van Der Broecke
Coordenador da Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 25/2026
Original Assinado SEI